



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31

CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

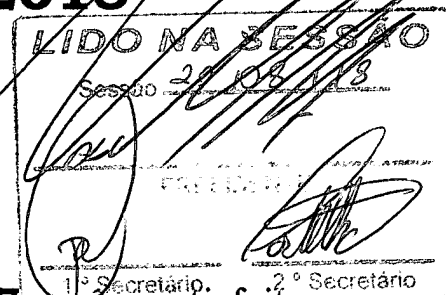
INDICAÇÃO Nº 640 /2018

Câmara Municipal de Tupã

Data: 15/08/2018 Hora: 19:09

Procedência Autoria OSMIDIO FONSECA CASTILHO

Assunto. Indica ao Prefeito Municipal de Tupã, que proceda a alteração da Lei Complementar nº140, artigo 178, parágrafo único, para que



Nº de Protocolo
02334/2018

REITERAMOS A INDICAÇÃO Nº 661/2017, após, satisfeitas

as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, a necessidade e conveniência de se determinar que sejam expedidos ofícios ao Senhor *Prefeito Municipal de Tupã*, **JOSÉ RICARDO RAYMUNDO**, solicitando-lhe que determine aos setores competentes que realizem estudos, afim de que seja modificada a LEI COMPLEMENTAR Nº 140, de 04 de abril de 2008, especificamente em seu Artigo 178, parágrafo único, para que nos anos em que o feriado do dia do servidor público municipal, 28 de outubro, coincidir com sábado ou domingo, seja declarado ponto facultativo na sexta-feira anterior ou na segunda feira posterior.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por interesse de desfrutar do dia 28 de outubro para que não seja perdido o dia do servidor publico municipal em caso de coincidir em sábado ou domingo.

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR CABO E PASTOR CASTILHO

pastorosmidiofonsecacastilho@outlook.com Fone: (14) 997615441 ou (14) 998543540

Que a Graça e a Paz do Nosso Mestre Jesus Cristo, o Nazareno, Estejam Com Todos!





Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – Caixa Postal 31

CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

Sabemos o quanto é difícil manter uma cidade limpa, segura, com educação de boa qualidade, saúde, esporte e tantas outras funções que os servidores se dedicam para atender a população, pensando nesse fato, notamos que várias vezes acontecem desse dia coincidir em finais de semana, e o servidor acaba perdendo essa ajuda.

Sabemos que em tempos de crise não podemos aumentar salários, porém ajudar de outra forma quem se dedica e acredita em uma cidade melhor para viver é possível, por isso faço essa indicação ao executivo para que de atenção nesse simples fato.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação a autoridade relacionada.

Sala das Sessões “Ver. Cacilda do Carmo Lentini Elias”, aos 15 de Agosto de 2018.

OSMIDIO FONSECA CASTILHO (PSB)

Vereador e 2º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR CABO E PASTOR CASTILHO
pastorosmidiofonsecacastilho@outlook.com Fone: (14) 997615441 ou (14) 998543540
Que a Graça e a Paz do Nosso Mestre Jesus Cristo, o Nazareno, Estejam Com Todos!

